



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 057/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

Fica o vereador **JURANDIR AQUINO DA SILVA**, autorizado a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2019, para acompanhado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Alex de Oliveira, efetuar visitas junto aos Ministérios da Saúde, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e eventualmente no Congresso Nacional e nos Gabinetes dos Deputados Federais. Cabendo-lhe o recebimento de (04) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição e pernoites.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Agosto de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

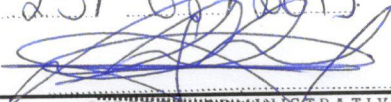
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuorama Ilustrado

Edição N.º 11641 Fls. C8

Data, 23/08/2019


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Umuarama Ilustrado

C8 UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando não houver interesse deverá se manifestar encaminhado e-mail ao Departamento de Recursos Humanos (e-mail: sp@pqiuri.pr.gov.br) destinado para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação respectiva classificação. Caso está segunda convocação não for atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
17	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972	73,50
	CARGO: 6 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
3.1.90.13	Obrigações Patronais		001 001 R\$ 500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		005 496 R\$ 932.314,60
3.1.90.13	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (22ª Regional)		002 001 R\$ 30.000,00
	Obrigações Patronais		R\$ 1.788.314,60
	Total		R\$ 1.818.314,60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama, 06 de Julho de 2019.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 148/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
DO OBJETO contratação de Empresa especializada no fornecimento de medicamentos genéricos, que fazem parte da Farmácia Básica Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.644,60 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão nº 9/2019.
Data do Pregão nº 9/2019: 23 de agosto de 2019.
Alto Piquiri - PR, 23 de agosto de 2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

de comícios;
d) o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e) a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, inclusive em manifestações de rua, a partir de 25 de setembro de 2013;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.060, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;
Ratificando o ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama;
§ Orçamento 2020 será instituído pela Lei Orçamentária anual 2020- LOA 2020.
Umuarama - Paraná, 07 de agosto de 2019
FRANCISCO ARNALDO FERNANDES
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, H. B. de
CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 057/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.
RESOLVE:
Fica o vereador JURANDIR AQUINO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Brasília, Distrito Federal, representando este Poder Legislativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de Agosto de 2019, para acompanhado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Alex de Oliveira, efetuar visitas junto aos Ministérios da Saúde, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e eventualmente no Congresso Nacional e nos Gabinetes dos Deputados Federais. Cabendo-lhe o recebimento de (04) diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de retificação e pernoites.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Agosto de 2019.
Vice-Presidente
SAMUEL ELEUTERIO THOME
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário